

## **INFORMAÇÕES – TESTE SELETIVO**

Informamos aos candidatos que em atenção aos itens a seguir, somente será classificado o candidato que atingir 50% da prova, e não tirar nota zero em nenhuma disciplina, conforme item 8.1. a) do edital.

O cargo de Agente Administrativo, só possui candidatos classificados tendo em vista que ainda serão submetidos à prova prática.

Os cargos que não apareceram na relação não tiveram candidatos inscritos ou classificados.

“1.4. A seleção para os cargos de que trata este Edital será realizada em duas fases: provas objetivas e práticas, sendo a aplicação da prova objetiva de caráter classificatório e eliminatório com pontuação de 0 a 100.

1.4.1. Para o cargo de Agente Administrativo e Operador de Máquinas Pesadas as provas serão objetivas e prática.

1.4.2. As provas práticas serão de caráter classificatório.

1.4.3. Somente serão classificados para a prova prática os candidatos classificados até 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas para os cargos de Agente Administrativo e Operador de Máquinas Pesadas.

7.1. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que acertar mais de 50% (cinquenta por cento) da prova.

### **VIII. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

8.1. Os candidatos serão classificados por lotação/localização em ordem decrescente conforme média obtida:

a) Serão considerados CLASSIFICADOS, os candidatos que, ao final do resultado da prova objetiva, tenham obtido nota maior ou igual a 50% da avaliação, acrescido da prova prática e não tenha obtido nota zero em nenhuma das avaliações/disciplinas, sendo que os candidatos

integrarão a lista dos classificados que será publicada em ordem decrescente.

8.2. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da Nota Final, em lista de classificação para o cargo, sendo que tais candidatos constarão da lista de classificação final, de acordo com o que dispõe o item 8.1, e serão convocados para contratação de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública Municipal.”

Teresina – PI, 27 de fevereiro de 2019.

CONSEP